



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

**PORTARIA N. 428/2007 – DF, DE 24 DE AGOSTO DE 2007**

Cria comissão de servidores com a finalidade de elaborar minutas de normativos para criação e implantação da Ouvidoria da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU-PE.

**O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 444, de 9 de junho de 2005, do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, considerando a necessidade de avaliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários, jurisdicionados, servidores e ao público externo em geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar comissão de servidores com a finalidade de elaborar minuta de atos normativos regulamentadores da OUVIDORIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, a ser criada e implantada nesta Seção Judiciária.

Art. 2º - A comissão constituída neste ato será composta pelos servidores ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA LUNARDELLI, JOSEMAR DO CARMO MELO, GEÓRGIA MARINÊS DA PAIXÃO E SILVA e MARIA FLÁVIA LEITE MARQUES, sob a presidência da primeira, fixando-se os seguintes prazos:

- a) 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta designação, para encaminhar à consideração do Diretor do Foro a minuta dos atos regulamentadores;
- b) 30 (tinta) dias, a partir da publicação dos normativos para apresentação de proposta sobre instalações e estrutura de serviços da Ouvidoria;
- c) 30 (trinta) dias, a partir da aprovação da proposta contida no item "b", para a efetiva implantação da OUVIDORIA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Frederico José Pinto de Azevedo*  
**Juiz Federal Diretor do Foro**